



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 191/2023** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador José Nilson Viana.

**tipo/nº:** PLO nº 191/2023.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 098/2023, recebido em 10/11/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 191/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2023 de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 200.000,00, de recurso parlamentar, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de novembro de 2023.

**RELATOR ESPECIAL**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

